



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Lei Estadual nº 8.102, de 14 de novembro de 2006.
Cria, no Estado da Paraíba, o Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos do Ministério Público da Paraíba.

Conta Bancária:

MP-PB – Fundo Direito Difus.

Ag. 1618-7

c/c 10.504-x

Banco do Brasil S.A